



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/07/2021

Jornal AMP

Página 304

Edição 2300

Grüne

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.520/21

Data 06.07.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.099/21, de 06.07.2021;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 105.007,29 (cento e cinco mil, sete reais e vinte e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01</b>	<b>DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE</b>	
288460000.004000	Pgto de Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(1845)-1031	Indenizações e Restituições	R\$ 37,65

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
1339200132.038000	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00(1846)-1031	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 52.969,64
3.3.90.48.00(1847)-1031	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 52.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 105.007,29

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19),	105.007,29
	<b>TOTAL</b>	<b>105.007,29</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de julho de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal